AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 031/2022 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**ação**
xxxxxx	Ampliação da assistência aos portadores de Diabetes.

JUSTIFICAÇÃO

O direito à saúde é universal de status constitucional e ínsito à vida de toda e qualquer pessoa. Por conseguinte, é induvidoso que a disponibilização de assistência aos portadores de diabetes é necessária à manutenção da saúde e bem-estar dos cidadãos é meta e prioridade premente de qualquer administração pública, por isso que se faz a presente emenda aditiva.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: CIDADE INCLUSIVA - ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE - PROGRAMA: CIDADE SAUDÁVEL E SEGURA. RECURSO: R$ 240,986,000.00 - Objetivo: POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA, AMPLIANDO A EQUIDADE DE ACESSO, A INTEGRALIDADE POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Ampliação da assistência aos portadores de Diabetes.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador